

N.º DO PROCESSO 177/2022

## EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º

177/2022

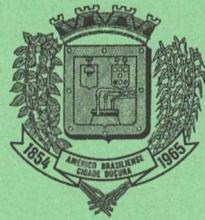
Carga N.º

Data do Processo

16/02/2022

Em

/ /



## **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad

Mesa Diretora

Natureza do Documento Processado

Projeto de Resolução nº 03/2022

Data do Documento Processado

16 de fevereiro

de 2022

Assunto

Cria a função de gratificação de Dívida na Câmara Municipal de Americana e dá outras providências.

Folha 02  
Proc. 177 / 2022  
Resp. *Ribeiro*



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

RUA MANOEL BORBA, Nº 298 - CENTRO - CNPJ: 50.513.589/0001-08  
AMERICO BRASILIENSE/SP - CEP 14.820-003  
FONE: (16) 3392-1134



**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

177 / 2022 - PROTOCOLOS - PROJETO DE RESOLUÇÃO

16 DE FEVEREIRO DE 2022

CÓDIGO DE ACESSO: EDF4E1308F92F347

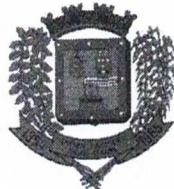
Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmamericobrasiliense.flowdocs.com.br:2053/public/process/EDF4E1308F92F347>

Autor: Mesa Diretora  
Assunto: Criação de cargo de Ouvidor

PÁGINA EM BRANCO



Folha 03  
Proc. 177/2022  
Resp. RBCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### MENSAGEM

#### AOS NOBRES PARES

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Resolução nº 003/2022 que “Cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura, faz-se necessária, visto a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de solicitação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores desta Câmara Municipal.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevemo-nos enviando nossos protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 11 de fevereiro de 2022.

  
**JOSE ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**SILAS FERNANDES PINTO**  
Vice-Presidente

  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
2<sup>º</sup> Secretário

EM BRANCO



Folha 03  
Proc. 177/2022  
Resp. RICOS

Folha 04  
Proc. 177/2022  
Resp. RICOS

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

**Autoria: Mesa Diretora**

#### **Cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criada na Câmara Municipal de Américo Brasiliense a função gratificada de ouvidor.

**§ 1º** A função de ouvidor somente poderá ser exercida por servidor efetivo.

**§ 2º** O servidor designado para a função de ouvidor fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

**§ 3º** A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

**§ 4º** A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

**Art. 2º** São atribuições inerentes à função gratificada de ouvidor:

I – coordenar, administrar e avaliar as atividades da Ouvidoria, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II – orientar os serviços relativos às atividades da Ouvidoria, assegurando a sua uniformização, eficiência, coerência e zelar pelo controle de sua qualidade;

III – apresentar, periodicamente, à Presidência relatórios das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

IV – propor a realização de cursos e seminários;

V – impedir a utilização político-partidária dos instrumentos sob sua coordenação;

VI – encaminhar à Presidência queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre procedimentos de servidores, Membros da Procuradoria Jurídica do

Folha	04
Proc.	177/2022
Resp.	MRCB

Folha	05
Proc.	177/2022
Resp.	MRCB



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Legislativo, do Controle Interno, da Contabilidade, da Tesouraria e do Setor de Recursos Humanos, nos termos regimentais; e

VII – dar conhecimento à Presidência quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial, que representem grave risco ao erário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 11 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
 Presidente

  
**SILAS FERNANDES PINTO**  
 Vice-Presidente

  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**  
 1ª Secretária

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
 2º Secretário

  
LIDO  
 Em 17 / 02 / 2022

Encaminhe-se para as comissões competentes

  
PRESIDENTE

Aprovado em união discussão

Em 17 / 02 / 2022

  
 Presidente



## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Proposição Protocolada | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

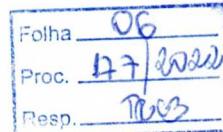
### Tramitação

**Data Tramitação**

16/02/2022

**Unidade Local**

Mesa Diretora - MD

**Unidade Destino**

Secretaria Administrativa - SEC

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

**Turno****Urgente ?**

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

24 de Fevereiro de 2022 às 13:03



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[Painel](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EN BRANCO



## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#)

[Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#)

[Excluir](#)

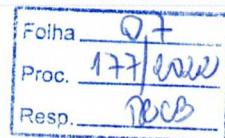
### Tramitação

#### Data Tramitação

16/02/2022

#### Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC



#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário

#### Turno

#### Urgente ?

Não

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 13:04

PAGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

16/02/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

Folha	08
Proc.	177/2022
Resp.	PERB

**Unidade Destino**

CP - Comissões Permanentes

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

**Turno****Urgente ?**

Não

**Texto da Ação**

Enviado para CJLR e CFO.

**Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

31 de Maio de 2022 às 15:21

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

DAGINA EMBRANCO



Folha 08  
Proc. 177/2022  
Resp. DRGS

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 019/2022

Folha 09  
Proc. 177/2022  
Resp. DRGS

#### Projeto de Resolução nº 003/2022

Por intermédio de justificativa, a Mesa Diretora encaminha o presente Projeto Resolução nº 003/2022 que **cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

#### I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 140, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de proposição destinada a regular assunto de natureza político-administrativa, sua competência cabe à Mesa Diretora, nos termos do Art. 16, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno, e o rito de tramitação segue o disposto no artigo 158 e parágrafos do Regimento Interno sendo que sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo, em um **único turno** de votação, devendo, portanto, ser observado;
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

#### II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, observando, especialmente as competências indicadas pelo Regimento Interno, vez que o referido projeto visa atender a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores

Folha	09
Proc.	177/2022
Resp.	RBW



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha	10
Proc.	177/2022
Resp.	RBW

desta Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

### III – Conclusão:

1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Resolução vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 16 de fevereiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



Folha 10  
Proc. 177/2022  
Resp. RBCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER Nº 019/2022

#### Projeto de Resolução nº 003/2022

Folha 11  
Proc. 177/2022  
Resp. RBCB

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o Projeto de Resolução nº 003/2022 **cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 16 de dezembro de 2008).

Considera-se que o referido projeto de resolução visa **atender a necessidade de reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a segregação das funções exercidas pelos servidores desta Câmara Municipal, sendo que, como já ressaltado.**

Nesse sentido, vez que o projeto de resolução vem regular assunto de natureza de economia interna da Câmara, do ponto de vista orçamentário não há qualquer óbice, cabendo aos N. Edis avaliar o tema.

Estando, assim, devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 16 de fevereiro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza \_\_\_\_\_

Relator: Diego Rodrigues de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales

**PÁGINA EM BRANCO**



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **EDITAL NÚMERO 002/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 17 de fevereiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2022, às 11 horas e 15 minutos em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
**Presidente**





## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 16/02/2022 (Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

16/02/2022

**Unidade Local**

CP - Comissões Permanentes

Folha 13  
Proc. 177/2022  
Resp. WLB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando leitura da Proposição em Plenário

**Turno****Urgente ?**

Não

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

24 de Fevereiro de 2022 às 13:07

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Aguardando Votação | 17/02/2022

(Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

17/02/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

31 de Maio de 2022 às 15:19

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

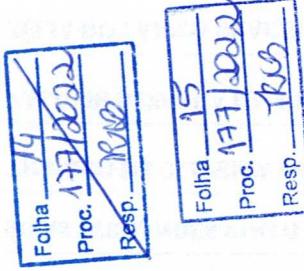
**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA MEMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente: 

Secretário: \_\_\_\_\_

Sessão Extraordinária - Data: 17/02/2022 Hora: 14:30h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Lei Complementar nº 003/2022		Projeto de Lei Complementar nº 004/2022		Projeto de Lei Ordinária nº 003/2022		Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022		Projeto de Resolução nº 001/2022		Projeto de Resolução nº 002/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				S		S		S		S		S		S	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				S		S		S		S		S		S	
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				S		S		S		S		S		S	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				S		S		S		S		S		S	
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				S		S		S		S		S		S	
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				N		S		S		S		S		S	
MAICON RIOS DE SOUZA				S		S		S		S		S		S	
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				AUS.		S		S		S		S		S	
ROBERTO RODRIGUES JOB															
SILAS FERNANDES PINTO				S		S		S		S		S		S	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				AUS.		S		S		S		S		S	
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				S		S		S		S		S		S	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				S	C	S		S		S		S		S	



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## ~~LISTA DE PRESENÇA~~

Presidente: 

Secretário: \_\_\_\_\_

Sessão Extraordinária - Data: 17/02/2022 Hora: 14:30h



## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Proposição aprovada | 17/02/2022

(Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

17/02/2022

**Unidade Local**

Plenário - PLE

Folha 17  
Proc. 177/2022  
Resp. DVB

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

31 de Maio de 2022 às 15:19

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Folha 17  
Proc. 177/2022  
Resp. 1003

Folha 18  
Proc. 177/2022  
Resp. 1003

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**  
**DE 17 de fevereiro de 2022**  
**Autoria: Mesa Diretora**

**Cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica criada na Câmara Municipal de Américo Brasiliense a função gratificada de ouvidor.

**§ 1º** A função de ouvidor somente poderá ser exercida por servidor efetivo.

**§ 2º** O servidor designado para a função de ouvidor fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

**§ 3º** A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

**§ 4º** A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

**Art. 2º** São atribuições inerentes à função gratificada de ouvidor:

**I** – coordenar, administrar e avaliar as atividades da Ouvidoria, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

**II** – orientar os serviços relativos às atividades da Ouvidoria, assegurando a sua uniformização, eficiência, coerência e zelar pelo controle de sua qualidade;

**III** – apresentar, periodicamente, à Presidência relatórios das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

**IV** – propor a realização de cursos e seminários;

1



Folha 19  
Proc. 177/2022  
Resp. TRCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

V - impedir a utilização político-partidária dos instrumentos sob sua

Folha 19 coordenação;

Proc. 177/2022

Resp. TRCB

VI - encaminhar à Presidência queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre procedimentos de servidores, Membros da Procuradoria Jurídica do Legislativo, do Controle Interno, da Contabilidade, da Tesouraria e do Setor de Recursos Humanos, nos termos regimentais; e

VII - dar conhecimento à Presidência quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial, que representem grave risco ao erário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Vereador-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americanobrasiliense-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americanobrasiliense-sp)



Folha	20
Proc.	177/2022
Resp.	RJCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 003/2022  
DE 17 de fevereiro de 2022  
Autoria: Mesa Diretora

Cria a função gratificada de Ouvidor na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica criada na Câmara Municipal de Américo Brasiliense a função gratificada de ouvidor.

§ 1º A função de ouvidor somente poderá ser exercida por servidor efetivo.

§ 2º O servidor designado para a função de ouvidor fará jus a gratificação conforme legislação vigente.

§ 3º A gratificação prevista no § 2º não será cumulativa com outras gratificações, devendo o servidor optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a gratificação.

§ 4º A gratificação disciplinada nesta resolução não será em nenhuma hipótese incorporada aos vencimentos do servidor, sendo, contudo, devida para fins de cálculo de décimo-terceiro e férias.

**Art. 2º** São atribuições inerentes à função gratificada de ouvidor:

I – coordenar, administrar e avaliar as atividades da Ouvidoria, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II – orientar os serviços relativos às atividades da Ouvidoria, assegurando a sua uniformização, eficiência, coerência e zelar pelo controle de sua qualidade;

III – apresentar, periodicamente, à Presidência relatórios das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

IV – propor a realização de cursos e seminários;

1

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
[www.camaraamericanobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericanobrasiliense.sp.gov.br) – Fone/ fax: (16) 3392-1134

Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE



# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp)



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

V - impedir a utilização político-partidária dos instrumentos sob sua coordenação;

VI - encaminhar à Presidência queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre procedimentos de servidores, Membros da Procuradoria Jurídica do Legislativo, do Controle Interno, da Contabilidade, da Tesouraria e do Setor de Recursos Humanos, nos termos regimentais; e

VII - dar conhecimento à Presidência quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial, que representem grave risco ao erário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE  
Vereador-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO  
Assistente Legislativo

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone / fax: - (16) 3392-1134

2



## Projeto de Resolução nº 3 de 2022 | Norma promulgada | 18/02/2022

(Projeto de Resolução nº 3 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

18/02/2022

#### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 202  
Proc. 177/2022  
Resp. DQCB

#### Unidade Destino

Arquivo - ARQ

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Norma promulgada

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

31 de Maio de 2022 às 15:19

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Folha 03  
Proc. 177/2022  
Resp. RCP

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 177/2022, contendo 23 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito

Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Assistente Legislativo

BRUNA EM BRANCO